DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO-SP

Edital n. 002.2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lupércio na forma da Resolução n. 01/2023, após a análise dos requisitos à candidatura e da documentação previstos nos itens 3.1 e 3.2 do Edital nº 001/2023, torna pública a lista de candidatos aptos a participarem da próxima fase do processo de Escolha para Conselho Tutelar- Prova escrita de Conhecimentos Específicos, que acontecerá no dia 13 de agosto de 2023.

Nº de inscrição	Candidato	CPF
001	Tais Alves Fernandes Esborini	***.481.968-**
002	Solange Ap. Martins	***.765.948-**
003	Jucilene Batista Domiciano	***.425.858-**
004	Cassia Andrea Cremoneze Moya	***.192.868-**
005	Beatriz Pereira Ribeiro Romualdo	***.475.648-**
006	Ana Paula Rodrigues	***.305.398-**
007	Daniela Ribeiro Povoas	***.495.308-**
008	Talita da Silva Bezerra	***.299.148-**
009	Katia Rodrigues Novaes	***.815.288-**
011	Edilson Alves de Lima	***.119.348-**
012	Reginaldo Marques	***.557.938-**
013	Silmara Pereira	***.391.578-**
014	Daiane Portela da Silva	***.277.508-**
015	Anderson Luiz Setra	***.580.198-**
016	Alessandra Florêncio	***.845.818-**
017	Aline Arruda de Sousa	***.731.228-**
018	Alan Cezar de Sousa	***.420.548-**
019	Thais Regina Julio da Silva	***.055.638-**
020	Silvana Guim Moreira Valerio	***.527.018-**
021	Melina Silva Baptista	***.160.928-**
022	Luiz Fernando Pires	***.271.398-**
023	Franciela Borges de Carvalho Mendonça	***.802.438-**
024	Silvia Elena de Barros	***.737.878-**
025	Jessica Ribeiro	***.094.748-**
026	Denise Aparecida de Souza	***.312.038-**
027	Tatiana Horacio de Brito	***.006.228-**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO-SP

028	Anderson Ricardo Souza de Barros	***.878.148-**
029	Miriam Vieira da Silva Casagrande	***.735.678-**

Fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art. 3º da Resolução n. 001/2023

A homologação final do resultado dos candidatos aptos, dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Lupércio/SP, 12 de junho de 2023.

ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO
Coordenador da Comissão Especial

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMERAS PARA LEITURA DE PLACAS VEICULARES E CÂMERAS PARA VIDEO DE MONITORAMENTO, VISANDO A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 21 de junho de 2023.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21 de junho de 2023.
ABERTURA: 08:30 H.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FÁMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONOMICA, ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISATÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 22 de junho de 2023.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de junho de 2023.
ABERTURA: 08:30 H.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 06 de junho de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **RENOVE RESTAURADORA DE VEICULOS LTDA**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 068/2023, Dispensa n° 029/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços com eventual reposição de peças/acessórios para manutenção do veículo DUP2C41, pertencente a frota municipal.

Lupércio, 07 de junho de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.